

Embratel Participações S.A.

**Companhia Aberta
CNPJ 02.558.124/0001-12**

**Aviso aos Acionistas
Pagamento de Dividendos**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que:

1. Os acionistas, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26.04.2011, aprovaram o pagamento de dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$264.963.035,55 (duzentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), à razão de R\$0,1613904446 por lote de mil ações ordinárias e R\$0,3318039581 por lote de mil ações preferenciais, sem retenção de imposto de renda na fonte, a título de pagamento de dividendo mínimo legal, aos possuidores de ações ordinárias e preferenciais.
2. O pagamento dos dividendos ora distribuídos será iniciado em 30.06.2011, considerando a base acionária de 26.04.2011.
3. Instruções quanto ao pagamento do dividendo:
 - 3.1. Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Itaú Corretora de Valores S. A., Instituição depositária de Ações, terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao atendimento do Itaú Unibanco S.A., a partir da data de início da distribuição destes direitos. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do C.P.F./C.N.P.J. ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede do Itaú Unibanco S. A. Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do Itaú Unibanco S.A., especializadas no atendimento aos acionistas no horário bancário.
 - 3.2. Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária BM&F BOVESPA terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela BM&F BOVESPA.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2011.
Isaac Berensztejn
Diretor de Relações com Investidores